

Decreto limita gastos mensais a 1/18 do Orçamento do ano

BRASÍLIA O governo decidiu limitar o fluxo de gastos do Poder Executivo nos três primeiros meses deste ano.

Decreto publicado em edição extra do Diário Oficial da União nesta sexta-feira (15) estabelece que as despesas de cada mês não poderão ultrapassar 1/18 do total previsto na lei orçamentária deste ano.

De acordo com o Ministé-

rio da Economia, a medida foi tomada por prudência, limitando a liberação de recursos até que seja feita a primeira avaliação bimestral de receitas e despesas do ano, no fim deste mês.

A limitação atinge despesas não obrigatórias, ficando de fora os gastos com salários de servidores públicos e benefícios previdenciários.

Bernardo Caram